



## PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

### DECRETO N° 4649 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2918

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.872,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		11.872,00
<b>02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.</b>		
Ficha: 715	08.244.0801.2109.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CREAS - REC. TRANSFERIDOS
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	1	Recursos do Exercício Corrente
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	000	Não se Aplica
	0	Não se Aplica
	056	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC
	005	CREAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

#### 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.

Ficha: 709	08.244.0801.2109.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CREAS - REC. TRANSFERIDOS	-11.872,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	0	Não se Aplica	
	056	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	005	CREAS	

**-11.872,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
PREFEITA MUNICIPAL